



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 212

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1960

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

O Presidente do I.B.S., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Nº 70-60 — Promover, por antiguidade, Luiz Bogéa Nogueira da Cruz, Escriturário-dactilógrafo, classe E, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, aprovado pelo Decreto nº 39.517, de 6 de julho de 1958, publicado no *Diário Oficial* da República, de 17 de julho de 1958, para a classe F, da mesma carreira.

Nº 71-60 — Autorizar seja atribuída, a partir do mês de junho de 1960, ao Inspetor, classe H, José Barbosa Lima, uma gratificação adicional de Cr\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros), mensais, equivalentes a 15% sobre os seus vencimentos de Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros).

Fica, outrossim, autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 40.753,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros), correspondente à gratificação adicional a que o mesmo fez jus, no período de 9 de setembro de 1957 a 31 de maio de 1960, na base de 15% sobre os seus vencimentos mensais.

Nº 72-60 — Conceder ao Inspetor, classe H, José Alberto Jotta de Souza, uma ajuda de custo na importância de Cr\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos cruzeiros), em virtude do disposto na Portaria nº 42-60, de 22 de fevereiro de 1960.

Nº 73-60 — Designar o Inspetor, classe H, Nelson Pereira para responder pela Inspetoria-Geral — IPGI, com sede em São-Luis — Maranhão enquanto durar o impedimento do titular licenciado por acidente.

Nº 76-60 — Autorizar ao Atendente do Serviço de Assistência Social, referência 20, João Fernandes de Almeida, o pagamento da importância de Cr\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), correspondente à diferença de salários a que o mesmo fez jus, no período de 27 de janeiro de 1954 a 31 de dezembro de 1957, nos termos da Lei nº 2.745, de 12 de março de 1956.

Nº 77-60 — Autorizar ao Atendente do Serviço de Assistência Social, referência 21, Sebastião Carvalho, o pagamento da importância de Cr\$ 62.830,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros), correspondente à diferença de salários a que o mesmo fez jus, no período de 27 de janeiro de 1954 a 31 de dezembro de 1957, nos termos da Lei nº 2.745, de 12 de março de 1956.

Nº 78-60 — Conceder a Adelaide Vieira de Moraes, Bibliotecária, padrão K, o primeiro de três períodos de dois meses de licença especial, nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

de 28 de outubro de 1952, compreendendo os dias 17-8 a 18-8-60.

Nº 79-60 — Designar Gustavo Antônio de Brito Seve, Oficial Administrativo, classe K, para substituir o Assistente da Superintendência, Benedito Barros de Góes, licenciado por motivo de acidente em objeto de serviço, com efeito a partir da data do impedimento do referido titular.

Nº 80-60 — Autorizar o pagamento da diferença de vencimentos relativa ao período de 18 de junho de 1957 (data da vigência da Lei nº 3.437) a 30 de junho de 1960, em virtude da reclassificação, neste Instituto, dos cargos em comissão abaixo discriminados, e a que se refere o Decreto nº 48.284, de 10 de junho de 1960:

Assistente do Superintendente — de LC para NC.

Consultor Técnico, de NC para CC7

Delegado Regional de NC para CC7

Chefe de Departamento, de NC para CC7.

Assistente Jurídico, de KC para MC.

Inspetor-Geral, de JC para LC.

Secretário do Presidente, de NC para CC7

Nº 81-60 — Designar o funcionário Mário Mendes da Silva, Assessor Administrativo, Padrão N, interino, para, em missão especial, empreender uma viagem aos Estados do Pará e Amazonas, a fim de inspecionar o movimento de sal nos municípios distribuidores do produto, daqueles Estados adotando, a respeito, as medidas que se fizerem necessárias, para resguardo dos interesses do I.B.S.

Para melhor desempenho da presente missão, deverá o referido funcionário acompanhar-se do Inspetor da respectiva jurisdição.

Nº 82-60 — Colocar a Escriturária-dactilógrafa, classe E, Maria de Ribamar Mendonça, a disposição da Secretaria do Gabinete Civil da Presidência da República, a partir de 18 de maio de 1960, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o Ofício nº 8.863, de 13 de junho de 1960, daquele órgão.

Nº 83-60 — Autorizar seja atribuída, a partir do mês de julho de 1960 ao Inspetor, classe J, Lúcio de Azevedo Machado, uma gratificação adicional de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), mensais, equivalentes a 15% sobre os seus vencimentos de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Fica, outrossim, autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente à gratificação adicional a que o mesmo faz

jus, no período de 2 a 30 6.60, na base de 15% sobre os seus vencimentos mensais.

Nº 84-60 — Designar Aristeu Caputo, Procurador de 3ª Categoria para substituir o Procurador de 1ª Categoria, Hugo de Gouveia Soares Pereira, no seu impedimento em virtude de estar o referido titular exercendo o mandato de Deputado junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Nº 85-60 — Designar Oiro Botelho de Paiva para exercer, interinamente, no impedimento do respectivo titular, o cargo de Procurador de 3ª Categoria.

Nº 86-60 — Designar os funcionários Joaquim Teixeira de Amorim, Mário Mendes da Silva e Nefemia de Azevedo Galvão, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de responsabilidades quanto à retirada, da Seção de Pessoal, dos originais das Portarias ns. 45-54; 55-57 e 58-59, datadas, respectivamente, de 14 de janeiro de 1954; 29 de maio de 1957 e 27 de agosto de 1959, para a obtenção das fotocópias anexadas a um recurso interposto ao Sr. Ministro do Trabalho, por funcionários desta Instituto, a que se refere o Ofício número P-63-735, de 28 de fevereiro de 1960, bem como no tocante ao desaparecimento do recibo de Protocolo do Serviço de Expediente de Correspondência, comprovante de entrega, no D.A.S.P., do Ofício nº P-60-379, de 21 de janeiro de 1960, devendo apresentar relatório, a respeito.

Nº 78-60 — Exonerar, a pedido, Wilson Palmieri Rodrigues, do cargo de Escriturário-dactilógrafo, classe E, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, que vinha exercendo, em caráter efetivo, de acordo com a Ordem nº P-51-212, de 25-7-51

Nº 88-60 — Designar Mário Mendes da Silva, Assessor Administrativo, interino, para proceder a um levantamento do estoque do Almoarifado do I.B.S., podendo adotar as medidas que lhe parecerem cabíveis e apresentar relatório a respeito.

Nº 89-60 — Promover, por merecimento, Maria de Nazaré Afonso, Escriturária-dactilógrafa, classe D, efetiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, aprovado pelo Decreto nº 39.517, de 6 de julho de 1958, publicado no *Diário Oficial* da República, de 17 de julho de 1958, para a classe E, da mesma carreira.

Nº 90-60 — Promover, por antiguidade, Aziz Teófilo Calife, Escriturário, classe D, efetivo, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, aprovado pelo Decreto nº 39.517, de

6 de julho de 1958, publicado no *Diário Oficial* da República, de 17 de julho de 1958, para a classe E, da mesma carreira.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1960

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 28.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 132 — Em vista do que consta o expediente protocolado sob número GP-1.540-69, designar, de acordo com o art. 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo Loureiro de Souza, Escriturário, classe "C", do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada FG-5 de Gerente de Armazém do Interior, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Augusto de Mendonça Filho.

Nº 133 — Designar de acordo com o artigo 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Conferente de Armazém, padrão H, Otávio Amâncio da Silva, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Gerente de Armazém de Açúcar (Interior) da Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 134 — Designar, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Conferente de Armazém, padrão II, Rodrigo Wanderley de Carvalho, para exercer a função gratificada FG-5, de Gerente de Armazém de Açúcar (Interior) da Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 135 — Dispensar, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jairo Cockel, Mecânico, padrão H, da função gratificada FG-6 de Chefe da Turma de Administração, do Serviço de Comunicações da Divisão Administrativa, para a qual foi designado pela Portaria nº 156, de 9 de julho de 1958.

Nº 136 — Designar, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anna Maria Innecco, Auxiliar de Operador, Referência 27, beneficiada pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para exercer a função gratificada FG-6, de Chefe da Turma de Administração do Serviço de Comunicações da Divisão Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Jairo Cockel. — Manoel Gomes Maranhão, Presidente.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre avulsas, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MUNILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração desconcentrada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 73,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Conselho Nacional de Estatística

Relação DO 20:

Portarias do Secretário-Geral:

Nº 215, de 11-4-60 — Proc. 4.713-60 — Designa Vinícius Fonseca, Chefe do Grupo Técnico de Coordenação do Serviço Nacional de Recenseamento, Paulo Augusto Alves, Oficial Administrativo classe O do Quadro Permanente do Conselho Nacional de Geografia e Milton Mendes Gonçalves, Chefe da Seção de Estudos, Seleção e Aperfeiçoamento da Secretaria-Geral deste Conselho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar a responsabilidade do Auxiliar Técnico, referência 25, Flacyr Soares nos fatos a que se reporta o processo acima mencionado. (SCP-20).

Nº 253, de 18-5-60 — Proc. 4.713-60 — Designa Rudolph Walter Franz Wuensche, Assistente Técnico, referência 27, no exercício de cargo em comissão de Chefe de Grupo Especializado do Serviço Nacional de Recenseamento para, em substituição a Vinícius Fonseca, presidir a comissão instituída pela portaria nº 215, de 11-4-60, encarregada de apurar a responsabilidade do Auxiliar Técnico, ref. 25 Moacyr Soares nos fatos a que se reporta o processo acima mencionado. (SCP-20).

Nº 254, de 18-5-60 — Proc. 6.206-60 — Dispensa a pedido de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Aulálio José Thomaz, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escritário do Quadro II (Parte Permanente), de função gratificada de Secretário do Inspetor Regional, símbolo FG-5 do mesmo Quadro, da IR-SC. (SCP-20).

Nº 255, de 18-5-60 — Processo 6.206-60 — Designa Therezinha Szpaj-

pancz — ocupante do cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), para exercer a função gratificada de Secretário do Inspetor Regional, símbolo FG-5, do mesmo Quadro, da lotação da IR-SC, vaga em virtude da dispensa a pedido, de Eulálio José Thomaz. (SCP-20).

Nº 256, de 18-5-60 — Proc. 6.415-60 — Designa de acordo com o art. 1º item IV do Regulamento da Secretaria-Geral combinado com o art. 73 parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Juacy Rodrigues — ocupante do cargo da classe J da carreira de Estatístico do Quadro I (Parte Permanente) — para substituir o Chefe do Serviço de Estatística para fins Militares em suas faltas e impedimentos eventuais. (SCP-20).

Nº 259, de 18-5-60 — Proc. 6.494-60 — Conceder exoneração a partir de 3-4-60 de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a José Paulo de Oliveira do cargo da classe A da carreira de Serente, do Quadro II (Parte Permanente), que exerce interinamente. (SCP-20).

Nº 260, de 19-5-60 — Proc. 6.025-60 — Conceder exoneração, a partir de 10-3-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a José Laerte Teixeira do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística do Quadro II (Parte Permanente), que exerce interinamente. (SCP-20).

Nº 261, de 19-5-60 — Proc. número 6.505-60 — Dispensa, "ex-officio", de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28-10-52, João Batista Cavalcanti Neto, ocupante do cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente) da função gratificada de Secretário do Inspetor Regional, símbolo FG-6, do mesmo Quadro, da lotação da IR-RN. (SCP-20).

Nº 262, de 19-5-60 — Proc. número 6.505-60 — Designa Ayron de Barros Gibson — ocupante do cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), para exercer a função gra-

tificada de Secretário do Inspetor Regional, símbolo FG-6, do mesmo Quadro, da lotação da IR-RN, vaga em virtude da dispensa de João Batista Cavalcanti Neto. (SCP-20).

Portaria do Inspetor Regional no Estado da Bahia:

Nº 166, de 4-5-60 — Proc. número 1.345-60 — Exonera, a pedido, a partir de 19-4-60, Elieir Fonseca Simões do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística que exerce interinamente. (SCP-20).

Secretaria Geral

Resolução nº 9 de 18 de maio de 1960.

A Comissão Censitária Nacional, usando das suas atribuições, e considerando que o Conselho Nacional de Geografia, está realizando despesas extraordinárias para preparar em tempo útil os mapas municipais destinados ao censo de 1960;

Considerando que esse trabalho de atualização não deverá sofrer qualquer solução de continuidade, e vem fixar a mercê da obtenção de outros recursos pelo referido Conselho, para que possa ficar concluído no prazo previsto, resolve:

Art. único — Fica autorizado o destaque da importância de Cr\$ 4.350.000,00 (quatro milhões seiscientos e cinquenta mil cruzeiros) do montante que será entregue ao Conselho Nacional de Geografia para atender as despesas extraordinárias com a elaboração dos mapas municipais destinados ao censo de 1960.

Rio de Janeiro 18 de maio de 1960, ano 24º do Instituto. — Conferido e numerado. — Osvaldo Almeida Fischer, Secretário da Comissão — Visado e rubricado — Antônio Vieira de Mello, Assessor da Comissão. — Publicação. — Jurandyr Pires Ferreira — Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Comissão.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA Nº 432, DE 11 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 38.193, de 20 de setembro de 1954, resolve designar Margarida Nogueira Adeodato, Auxiliar, classe "E", da Parte Permanente, do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento, vaga em virtude da dispensa de Iair Cabral Molinaro. — Walter Cechella, Presidente.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 38.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 540 — Conceder exoneração a Maria Baptista Cunha da Silveira, Nascimento do cargo, em Comissão, padrão CC-6, de Assistente do Presidente, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal.

Tendo em vista o que consta do proc. nº 1.217-60.

Nº 541 — Arbitrar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 159, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, a importância de Cr\$ 4.513,50 (quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos) relativa a prorrogação do expediente que fez por 2 (duas) horas diárias, durante 50 (cinquenta) dias, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 1960, a funcionária Adazilda Honorato Ramos, Datilógrafa, classe "E", lotada na Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e

Finanças, a fim de preparar diversos trabalhos dactilográficos e outros relacionados com a prestação de contas deste Instituto ao Egrégio Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1959.

N.º 542 — Conceder exoneração a José Carlos da Costa Martins, Agrônomo de Colonização, classe "L", interino, do Quadro do Pessoal respectivo, do cargo de assessor do Diretor-Técnico do mesmo Instituto, nos assuntos de colonização.

N.º 543 — Conceder exoneração a Maria Helena da Cunha Borrelli no cargo em Comissão, padrão OC, de Secretária do Diretor-Técnico, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Tendo em vista o que consta do proc. n.º 4.380-59.

N.º 561 — Arbitrar ao ex-servidor deste Instituto, Antônio Marcelino Ferreira, (falecido em 5-6-59), 5 (cinco) diárias de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de haver-se deslocado de sua sede, em objeto de serviço, no período de 10 a 14 de abril de 1959.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 7.560-59, resolve:

N.º 562 — Delegar competência a Antônio Barbosa de Souza, Assistente de Administração, da Hospedaria Migrantes de "Corinto", para requisitar passagem e serviço, somente em 2.ª classe (transporte ferroviário), 3.ª classe (transporte marítimo e fluvial), o qual, pela natureza de suas atribuições, passa a gozar dos poderes que ora lhe é conferido.

Tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.865-60.

N.º 563 — homologar a viagem realizada a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, por Cyro Maraccini, Administrador do Núcleo Colonial "General Osório" em objeto de serviço, no período de 10 a 25 de junho de 1959, a fim de dar cumprimento ao disposto no Radiograma interno número 59, de 4-6-59, arbitrando-lhe 16 (dezesseis) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários.

Tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.426-60.

N.º 564 — Arbitrar a Lauro Carneiro Dias Vieira, Administrador do Núcleo Colonial de Pium, 1 (um) mês de ajuda de custo e 34 (trinta e quatro) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cada uma, nos termos dos arts. 132 e 135 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de haver-se deslocado de sua sede no período de 10 de fevereiro a 15 de março do corrente ano, em objeto de serviço, a fim de dar cumprimento ao disposto na Portaria n.º 46, de 4 de fevereiro de 1960, publicada no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 9-2-60.

Tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.864-60.

N.º 565 — Arbitrar a Cyro Maraccini, Administrador do Núcleo Colonial General Osório do mesmo Instituto, 25 (vinte e cinco) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de haver-se deslocado, de

sua sede, em objeto de serviço, no período de 13 de fevereiro a 9 de março de 1959 a fim de dar cumprimento ao disposto nas Portarias n.º 85, de 27 de fevereiro de 1959 e n.º 121, de 6 de abril de 1959.

Tendo em vista o que consta do proc. n.º 4.583-59.

N.º 566 — Designar Maria Sylvia Canacho, Taquígrafa, classe "M", do Tribunal Superior Eleitoral, ora à disposição deste Instituto, para, sem ônus para esta Autarquia, colaborar com a Comissão Brasileira de Seleção de Emigrantes na Europa, em Roma, nos serviços afetos àquela Unidade.

2. A presente Portaria vigora a partir de 26 de novembro de 1958.

Tendo em vista o que consta do proc. n.º 454-60.

N.º 567 — Considerar Carlos Ferreira de Pinho, agrônomo de Colonização, classe "L", interino, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, respondendo pelo expediente do Núcleo Colonial de Tinguá, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 1960.

N.º 568 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.902-59, designar Almir Neves Trindade, Agrônomo de Colonização, classe L, ora respondendo pelo expediente do Núcleo Colonial "Passo Novo", no Estado do Rio Grande do Sul, George William Prescott, chefe da Seção de Controle e Rendimento, da Divisão de Controle, do Departamento de Colonização, e Aluysio Gonçalves Vieira, chefe da Seção de Topografia, da Divisão de Projetos e Fiscalização do mesmo Departamento, para constituírem a Comissão encarregada de proceder à avaliação da área de 2.500 hectares situada na Gleba Campos do Imbuuro, do Núcleo Colonial de Macaé, tendo em vista o seu valor real e atual, se a reefrida área é, ou não, própria para a colonização, e se a instalação de frigorífico no local trará vantagens para o citado Núcleo, para os colonos e para a localidade. — Walter Cechella, Presidente do INIC.

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o ar-

tigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 8.529-58, resolve:

N.º 575 — Designar Luiz Marcelos Dias Sales, Agrônomo Cooperativista, Padrão O, interino, Antonio Maurício Castelo Branco, Agrônomo Sociólogo Rural, Padrão O interino, Jorge Souza Mello de Oliveira, Agrônomo de Colonização, classe L, interino, para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem à vistoria do lote n.º 100, da Gleba Colégio, do Núcleo Colonial de Papucaia.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 577 — Autorizar a vinda, a esta Sede, de Agostinho Reis, Administrador do Núcleo Colonial de Gurguéia, no Estado do Piauí, a fim de tratar de assunto relativo ao Encontro dos Bispos do Nordeste.

N.º 578 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.705-60, autorizar a vinda, a esta Sede, de Eudes Alves Simões, Administrador do Núcleo Colonial "Barra do Corda", no Estado do Maranhão, em objeto de serviço, a fim de tratar de assuntos relativos ao referido Núcleo, arbitrando-lhe 20 (vinte) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários.

N.º 579 — Tendo em vista o que consta dos processos números 10.159, de 1957 e 3.940-60, designar Arthur Oberlaender Tibau, chefe da Divisão de Organização Econômica do Departamento de Colonização, Levon Debellian, chefe da Seção de Assistência Técnica, da mesma Divisão, e José Carlos da Costa Martins, Assessor do Diretor-Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de verificar a situação em que se encontram os russos brancos na Colônia de Santa Cruz, situada no Município de Santa Cruz,

no Estado do Paraná. — Walter Cechella, Presidente do I.N.I.C.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 581 — Designar Walter Povoleri Ferreira, Assistente do Presidente, padrão CC-6, para responder pelo expediente do Gabinete da Diretoria Executiva.

2. Fica revogada a Portaria número 253, de 3 de março de 1960, publicada no Diário Oficial de 8 de março de 1960.

N.º 582 — Designar Antônio Carlos de Azeredo Coutinho, Procurador de 3.ª Categoria, do mesmo Instituto, para examinar "in loco" a atual situação do Núcleo Colonial de Jaíba, e preparar relatório tendente à apresentação e ao equacionamento dos problemas que ora conturbam a vida daquela Unidade de Colonização. — Zeferino Vezio Lotardo Contrucci, Presidente do I.N.I.C.

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 589 — Designar João Vilar Ribeiro Dantas, Técnico de Imigração, classe M, do Departamento de Migrações, para servir em Brasília, Distrito Federal, garantindo-lhe os direitos resultantes do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 590 — Designar Nilton Fernandes Figueiredo, Auxiliar, classe F, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para prestar serviços junto ao Posto de Colocação de Brasília, arbitrando-lhe 10 (dez) diárias de Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários.

N.º 591 — Tendo em vista o que consta do proc. 5.551-60, resolve designar Ilca de Sales Paula, Assistente Social, classe G, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, em Teresina, no Estado do Piauí, executar o plano de recuperação das famílias vítimas das inundações do Nordeste, arbitrando-lhe um mês de ajuda de custo e 33 (trinta e cinco) diárias de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada uma, nos termos dos artigos 132 e 135 do Estatuto dos Funcionários.

N.º 592 — Designar Clodoaldo Gomes da Costa, Delegado Regional do INIC em Salvador, Avilton Lopes Bezerra de Menezes, Administrador do Núcleo Colonial de "Ituberá", e José Dantas Montargil, Administrador do Núcleo Colonial de Una, ambos no Estado da Bahia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder à avaliação dos locais dos Núcleos Coloniais "Pio XII", no Estado do Ceará e Rio Bonito, no Estado de Pernambuco, arbitrando-lhes 20 (vinte) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários. — Zeferino Vezio Lotardo Contrucci, Presidente do I.N.I.C.

SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DECRETO N.º 41.019 - DE 26-2-1957

DIVULGAÇÃO N.º 773

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

LLOYD BRASILEIRO

BOLETIM Nº 153

PORTARIA Nº 425, LE 1º DE
JULHO DE 1950

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei número 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista o que consta do processo número 14.741-60, de 26 de abril de 1960, autoriza o Serviço de Pessoal a aporizar o título do servidor contratado — Lino José dos Santos, matrícula número 51.924, admitida para exercer o cargo de Moço de Conves, que o mesmo havendo sido admitido antes da vigência do referido diploma legal (Lei número 2.284, de 8 de agosto de 1954, artigo 1º e artigo 2º), e contando mais 5 anos de serviço público, goza de estabilidade funcional (artigo 1º e artigo 5º da Lei número 2.284, de 8 de agosto de 1954). — Amaro Soares de Andrade — Diretor.

DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR

PORTARIA Nº 339 DE 17 DE
MAIO DE 1960

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista a Exposição de Motivos feita pelo Presidente da Comissão de Inquérito Instituída pela Portaria número 161, publicada no Boletim número 56-2, de 9 de março de 1960, resolve converter o referido inquérito em diligência e designar o Procurador Doutor Joaquim Scarpa, matrícula número 494, a fim de coligar os elementos de provas para a defesa desta Autarquia junto ao Poder Judiciário e o servidor — Walter da Silva Paiva — matrícula 9.826, para o assessorar em sua missão.

COMPANHIA NACIONAL
DE NAVEGAÇÃO
COSTEIRA

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, baixa as seguintes portarias:

PORTARIAS DE 31 DE MAIO
DE 1960

Nº 166 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Estivador, ref. 25, Alvaro Monteiro, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109, de 7-11-1950.

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO
DE 1960

Nº 182 — Desligar do quadro desta Autarquia, o Oficial Administrativo, padrão "O", Hilton de Souza Ribeiro, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-50.

Nº 183 — Afastar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia, por ter completado 70 anos de idade no dia 3 de maio do corrente ano, de acordo com o Art. 191 da Constituição Federal, combinado com a Lei número 1.711, de 28-10-1952, o Auxiliar de Portaria, lotado na Agência de Pelotas, Máximo Quirino de Abreu, com

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, a.e. que o I.A.P.M. lhe conceda aposentadoria definitiva, nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-1950.

Nº 184 — Afastar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia, por ter completado 70 anos de idade no dia 9 de maio do corrente ano, de acordo com o art. 191 da Constituição Federal, combinado com a Lei número 1.711, de 28-10-52, o 2º Cozinheiro, lotado no Bloco do Tráfego, Severino de Oliveira Barros, com vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, até que o I.A.P.M. lhe conceda aposentadoria definitiva, nos termos da Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 185 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Ajudante, ref. "24", lotado na Turma da Conserva do Departamento de Construção Naval, Francisco Joaquim Ribeiro, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-1950.

Nº 186 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Cravador, ref. "26", Abel Soares Pereira lotado no Departamento de Construção Naval, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei número 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-1950.

Nº 187 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Furador, ref. "27", Aristency Herdy Pinto, lotado no Departamento de Construção Naval que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-1950.

Nº 188 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Ajudante, ref. "25", Agrinair Dutra, lotado na Turma da Conserva do Departamento de Construção Naval que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-1950.

Nº 189 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo, padrão "N", Augusto Nolasco Quintanilha, lotado no Departamento de Construção Naval, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC número 109, de 7-11-1950.

Nº 190 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo, padrão "N", Orlando Nogueira, lotado no Departamento de Construção Naval, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109, de 7-11-1950.

Nº 191 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia, o carpinteiro Manoel Mesquita, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-1950.

Nº 192 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia, o Marinheiro Silvério Augusto Miranda, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 193 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia, o 2º Piloto An-

tônio Joaquim Borba da Costa, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-1950.

Nº 194 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia, o Cabo-Foguista Manoel Montenegro Filho, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109, de 7-11-1950.

DESPACHOS

Despachos do Superintendente em 13.6.60 concedendo gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o art. 146, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e art. 4º do Decreto número 33.515, de 23-8-53, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Prot. nº 22 402-58 — Adicional de 15% ao Foguista, Antônio Alves de Souza.

Prot. nº 3.196-60 — Adicional de 25% ao Carpinteiro, Alvaro Amorim Pereira.

Prot. nº 4.403-60 — Adicional de 15% ao Lavador, José Joaquim de Queiroz.

Prot. nº 5.341-60 — Adicional de 15% ao Oficial Administrativo, Oscar Gomes da Silva.

Prot. nº 5.577-60 — Adicional de 25% ao Estivador, Manoel Rodrigues dos Santos.

Prot. nº 5.643-60 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo, Pedro Moreira da Silva.

Prot. nº 5.772-60 — Adicional de 15% ao Auxiliar de Portaria Norival Raposo do Amaral.

Prot. nº 7.062-60 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo, Wilson Figueiredo.

Prot. nº 162-60 (I.V.) — Adicional de 25% ao Cosinheiro Ref. "24", Salvador Soares.

Prot. nº 163-60 (I.V.) — Adicional de 15% ao Gravador ref. "26", Jacy Alves de Oliveira.

Prot. nº 164-60 (I.V.) — Adicional de 15% ao Gravador ref. "27", Samuel José da Silva.

Prot. nº 165-60 (I.V.) — Adicional de 15% ao Caldeireiro de Cobre ref. "26", Francisco Fernandes.

Prot. nº 166-60 (I.V.) — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo Tancredo Costa.

Prot. nº 167-60 (I.V.) — Adicional de 25% ao Ajudante ref. "28", Augusto Francisco de Oliveira.

Prot. nº 168-60 (I.V.) — Adicional de 15% ao Condutor Motorista ref. "28", Antonio de Souza Enes.

Prot. nº 169-60 (I.V.) — Adicional de 15% ao Ferreiro ref. "27", Euclides Teixeira da Silva.

Prot. nº 170-60 (I.V.) — Adicional de 25% ao Contra Mestre ref. "29", Mario Ambrósio Silva.

Prot. nº 171-60 (I.V.) — Adicional de 15% ao Fundidor ref. "27", Sebastião Barros Otero.

Prot. nº 172-60 (I.V.) — Adicional de 15% ao Carpinteiro ref. "27", Arthur Ferreira Mendonça.

ATOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos

Por despacho de 13-6-60, conceder aumento quinquenal nos termos do Decreto nº 35 449, de 1-5-54, aos seguintes servidores:

Prot. nº 612-59 — Conferente — Manoel Machado Baptista (3º quinquênio).

Prot. nº 7 955-60 — Oficial Administrativo — Belkiss de Carvalho Riedel (3º quinquênio).

ATOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Despachos:

Dor despacho de 2-6-60, conceder aumento quinquenal, nos termos do Decreto nº 35 449, de 1-5-54, aos seguintes servidores:

Prot. nº 127-60 — Ajudante ref. "24" — João Martins da Costa (2º quinquênio).

Prot. nº 173-60 — Cravador ref. "23" — Oracy de Abreu (2º quinquênio).

Prot. nº 174-60 — Ap. Oficina "H" — Laudelino Nunes da Silva (2º quinquênio).

Prot. nº 175-60 — Pedreiro ref. "27" — Antonio de Lima (2º quinquênio).

Prot. nº 176-60 — Bombeiro ref. "25" — Joaquim Miguel da Silva (2º quinquênio).

Prot. nº 177-60 — Limador ref. "26" — Sylvio Iauo de Carvalho Braga (2º quinquênio).

Prot. nº 178-60 — Ferramenteiro ref. "24" — Jurandy Pinto da Fonseca (3º quinquênio).

Prot. nº 179-60 — Armazenista ref. "24" — Cupertino Elias dos Santos (2º quinquênio).

Prot. nº 180-60 — Oficial Administrativo — Jerônimo Pereira de Abreu Neto (3º quinquênio).

Prot. nº 181-60 — Instalador ref. "25" — João Baptista Rodrigues de Oliveira (2º quinquênio).

Prot. nº 182-60 — Ferreiro ref. "25" — Hernani Caetano de Lima (2º quinquênio).

Prot. nº 183-60 — Ajudante ref. "25" — Sebastião Pimentel (3º quinquênio).

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA

SERVIÇO SOCIAL RURAL

PLANO I

1 — Pesquisas

Considerando:

Que o conhecimento objetivo da realidade rural, em seus interesses, recursos e deficiências é básico ao planejamento e execução de qualquer serviço de assistência e educação, Que o CR/MG, não possui um conhecimento realista das várias regiões em que pretende atuar.

Sugerimos:

a realização do levantamento sócio-econômico das várias regiões ou municípios onde o C.R. desenvolverá as atividades constantes de seu programa.

RESOLUÇÃO Nº 230-CN, DE 6 DE
ABRIL DE 1960

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P. SSR-3.970-59 resolve:

Artigo único. Aprovar o Plano de Atividades do Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Minas Gerais para o ano de 1960.

Parágrafo único. O referido Plano anexo à presente Resolução, dela faz parte integrante. — N. Fontenelle da Silveira, Presidente do Serviço Social Rural.

Dar-se-á preferência para este levantamento, nos municípios tidos como padrões de regiões típicas.

Que, em vista da falta de elemento da própria entidade, e de uma entidade especializada em pesquisas em nosso meio, o trabalho seja realizado através de convênio com a Federação das Associações Rurais de Minas Gerais.

2 — Treinamento de Pessoal Auxiliar

a) Treinamento de professores rurais.

Considerando:

Que o S.S.R. tem por finalidade elevar o padrão de vida das populações rurais.

Que o professor rural é o elemento de maior penetração no meio rural e por isto mesmo altamente indicado a colaborar no trabalho educativo que se pretende desenvolver.

Que o professor rural não possui o preparo necessário e indispensável para essa colaboração.

Que o professor rural municipal tem tido pouca oportunidade de receber assistência e orientação técnica adequada.

Sugerimos:

Instalação de cursos de treinamento para professores rurais objetivando: proporcionar ao professor rural treinamento intensivo, preparando-o para atuar ou auxiliar nos trabalhos de liderança no meio rural.

dar-lhe maiores possibilidades de dinamização da escola rural, de maneira a transformá-la em verdadeiro centro de irradiação de conhecimentos, atuando diretamente na comunidade.

De colaboração na criação da autêntica mentalidade ruralista baseada no desejo de viver, trabalhar na zona rural e participar ativamente de seu desenvolvimento e, conseqüentemente, através da Escola, para o desenvolvimento sócio-econômico da comunidade.

b) Treinamento de membros e funcionários de Associações Rurais

Considerando:

Que inúmeras Associações Rurais não funcionam efetivamente por falta de orientação e treinamento de seus dirigentes, líderes e funcionários.

Que o Serviço Social Rural se propõe a fomentar e incentivar o espírito de associação e cooperação no meio rural.

Que as Associações Rurais constituirão um dos elementos básicos à penetração do SSR.

Sugerimos:

Instalação de cursos de treinamento para membros de Associações Rurais, com a finalidade de torná-los mais capazes para a dinamização e o incremento de Associações Rurais.

Tendo em vista o fato de que a Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, como órgão de classe, está igualmente interessada

no desenvolvimento de um programa semelhante, o treinamento será realizado em convênio com esta entidade e as próprias Associações Rurais.

3 — Comunidade Experimental

Considerando:

Que a par de outras providências que vêm sendo tomadas, torna-se necessário que o CR/MG atue de maneira direta, visando ao desenvolvimento de um programa de trabalho mais objetivo e de cuja experiência analisada se possa partir para futuros empreendimentos.

A Resolução CN-82, de 17-12-1958 que deve servir de orientação dos Conselhos Regionais.

Sugerimos:

Adoção de um plano piloto a ser realizado na Comunidade do Campinho, município de Luz, sob a orientação e execução direta da DITA, em convênio com a FAREM, até que seja criado o quadro de pessoal do SSR.

Baseados em estudos realizados, julgamos que a referida área dispõe de características básicas para execução deste projeto de estudos, pesquisas, experimentação de métodos e técnicas, demonstração, comparação e avaliação de resultados.

4 — Colaboração com outras Entidades

Considerando:

Que inúmeras endemias assolam o meio rural, retardando, ou mesmo impedindo o desenvolvimento econômico-social de suas populações,

Que entre essas endemias, segundo dados oficiais, colocam-se em primeiro plano em gravidade e extensão no meio rural, a Doença de Chagas e a Verminiose,

Sugerimos:

A prestação de assistência médica e educação sanitária, como a prestação de serviços de natureza profilática com relação a Doença de Chagas e Erminiose, especialmente.

Existindo em nosso meio o Departamento de Endemias Rurais (DNERU — Ministério da Saúde), órgão este que se destina especificamente ao programa proposto, as atividades seriam desenvolvidas por ele, em convênio com o SSR por que delimitaria as áreas de atuação.

II — Pessoal

Tendo em vista o plano de atividades sugerido e como condição para sua realização, apresentamos o quadro de pessoal indispensável:

1 — Setor Administrativo e Finanças

Oficial administrativo	1
Técnico de contabilidade	1
Escriturários	2
Dactilógrafos	2
Contínuos	2
Servente	1
Motoristas	3

2 — Setor de Estatística, documentação e divulgação

Estatístico	1
Técnico de divulgação	1
Bibliotecário	1

3 — Setor Técnico

Assistente Social	4
Agrônomo	3
Técnico em economia rural	1
Pesquisador	1

1 — Pesquisas — Convênio com a FAREM	2.000.000,00
2 — Treinamento de:	
a) Professores rurais — convênio com a Secretaria de Educação, CBAR e Prefeituras	1.400.000,00
b) Membros de Associações Rurais — convênio com a FAREM	400.000,00
3 — Comunidade experimental (Campinho Luz)	1.750.000,00
4 — Assistência médico-sanitária e profilática — convênio c/DNERU	600.000,00
5 — Pessoal — convênio com a FAREM	1.115.800,00
	7.265.000,00

Augurando-lhe, nesta oportunidade, uma profícua administração à frente dos trabalhos do CR/SSR/MG, aproveitamos o ensejo para demonstrarmos os mais altos propósitos de colaboração e especial estima e consideração.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 1959.

RESOLUÇÃO Nº 243-CN, DE 11 DE MAIO DE 1960

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no P.SSR-4.256-59, 2.477-59 — 2.475-59 — 2.473-59 — 2.471-59 — 4.251-59 — 4.253-59 — 2.487-59 — 4.252-59 — 4.251-59 — 4.249-59 — 4.250-59 — 4.254-59 — 2.476-59 — 2.472-59 — 4.258-59 — 4.255-59, resolve:

Artigo Único — Autorizar o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de S. Paulo a assinar convênios com as Associações Rurais de Catanduva, São Paulo, Pôrto Feliz, Laranjal Paulista, Santa Rita do Passa Quatro, Guariba, Ipaçu, Taquaratinga, Mogi das Cruzes, Taubaté, Araras, Altinópolis, Jaboticabal Campos do Jordão, São Carlos, Leme, Itapetininga e Descavado, visando à realização de trabalho de desenvolvimento de comunidades.

Parágrafo Único — A Seção competente do Departamento Técnico Administrativo caberá elaborar, de acordo com o Conselho Regional referido, minuta para os acordos a qual deverá voltar ao exame do Conselho Nacional.

RESOLUÇÃO Nº 274-CN, DE 22 DE JUNHO DE 1960

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do P.SSR-1.608-60, resolve:

Artigo 1º — Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a adquirir terreno, na Capital Federal, para construção da sede da autarquia.

III — Orçamento

Considerando a dotação orçamentária do CR/MG para 1960 e o plano de atividades que ora submetemos a apreciação de V. S. e do Egrégio Conselho Regional, julgamos necessário total de sete milhões duzentos sessenta cinco mil e oitocentos cruzados assim discriminados:

	Cr\$
1 — Pesquisas — Convênio com a FAREM	2.000.000,00
2 — Treinamento de:	
a) Professores rurais — convênio com a Secretaria de Educação, CBAR e Prefeituras	1.400.000,00
b) Membros de Associações Rurais — convênio com a FAREM	400.000,00
3 — Comunidade experimental (Campinho Luz)	1.750.000,00
4 — Assistência médico-sanitária e profilática — convênio c/DNERU	600.000,00
5 — Pessoal — convênio com a FAREM	1.115.800,00
	7.265.000,00

Augurando-lhe, nesta oportunidade, uma profícua administração à frente dos trabalhos do CR/SSR/MG, aproveitamos o ensejo para demonstrarmos os mais altos propósitos de colaboração e especial estima e consideração.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 1959.

Artigo 2º — Incumbir o Departamento Técnico — Administrativo de entrar em entendimentos com a NOVACAP e com o Grupo de Trabalho de Brasília, no sentido de se estudar quando será possível conseguir-se residências para o funcionalismo da autarquia.

Artigo 3º — Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural, tendo em vista o resultado dos entendimentos, a que se refere o art. 2º, a providenciar a construção da sede, de acordo com os cânones legais.

Artigo 4º — Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Sr. Presidente da República a abertura de crédito extraordinário no valor de Cr\$ 8.320.000,00 (oito milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros).

Artigo 5º — Determinar que a concorrência para a construção da sede seja pública.

N. Fontenelle da Silveira, Presidente do Serviço Social Rural.

RESOLUÇÃO Nº 280-CN, DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do P.SSR-909-60, resolve:

Artigo Único — Homologar o convênio celebrado, em 2 de junho de 1960, entre o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado da Paraíba e a Escola de Agronomia do Nordeste, para manutenção de seis Centros de Economia Doméstica, de acordo com a autorização dada pela Resolução nº 233-CN, de 12 de abril de 1960.

N. Fontenelle da Silveira, Presidente do Serviço Social Rural.

Verba Bancária

Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I — Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Procurador Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, item VII, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 6 — Designar José Jaime Arraes, Procurador de 3ª categoria, para substituto eventual em suas faltas e impedimentos legais até 30 dias, do Assistente da Procuradoria Geral, FG-3.

Portaria P nº 10 de 25 de maio de 1960

O Procurador Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o item 203 da O. S. nº 1.208, de 7 de outubro de 1959, resolve:

Nº 10 — Designar Nelly Póvoa da Mota, Secretária do Procurador Geral, substituta eventual do Chefe da Seção Administração da Procuradoria, nas suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Sicilo Lorenzo Roncisvalle

Departamento de Contabilidade

PORTARIA DE 11-4-1960

O Diretor do Departamento de Contabilidade do Serviço de Alimentação da Previdência Social, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Regulamento baixado pelo Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959:

Nº 8 — Designar Iza de Oliveira Thomaz, Assessor Técnico, padrão "J", para exercer a Função Gratificada "FG-4" de Secretário, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto número 46.904, de 25 de setembro de 1959.

Nº 9 — Designar Jarbas Augusto Barbosa Guimarães, Contabilista Referência "27", da Tabela Numérica de Extrarremuneração Mensalista — Parte Suplementar, para exercer a Função Gratificada "FG-3" de Assistente, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago em virtude da dispensa de Isaac Dias Evangelista.

Antonio José Souto Lima de Faria

Delegacia Regional do Distrito Federal

PORTARIAS DE 16-2-1960

O Delegado Regional no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 144, item 5, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo número 101.159-59:

Nº 5 — Responsabilizar de acordo com o artigo 197, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Vivaldino Barbosa Aguiar, auxiliar de Pósto referência "12", da Delegacia Regional de 1ª Categoria, do Distrito Federal, pela importância de Cr\$ 213,00 (duzentos e treze cruzeiros), cuja reposição se deverá proceder imediatamente, aos cofres da Autarquia.

Nº 6 — Suspender por 15 (quinze) dias, de acordo com o disposto no artigo 206, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vivaldino Barbosa Aguiar, Auxiliar de Pósto referência "12", da Delegacia Regional de 1ª categoria, do Distrito Federal, por falta de cumprimento dos deveres, em

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

razão de não ter sido encontrado no local de serviço em horas de expediente.

A suspensão em falta é convertida em multa por conveniência do serviço.

Orlando Villar

Delegacia Regional do Rio de Janeiro

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1960

O Delegado Regional no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o item 12 do artigo 132 do Regulamento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, combinado com os itens 203 e 306 da Ordem de Serviço nº 1.208, de 7 de outubro de 1959, resolve:

Nº 31 — Designar Walda Vianna Martins, Nutricionista, estável, para substituto eventual do Chefe da Seção de Orientação Alimentar desta Delegacia, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. — Eziqio Correia de Araujo, Delegado Regional.

Delegacia Regional do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

O Delegado Regional, da Delegacia de 1ª categoria, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do art. 10, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 6 — Designar — Arthur Waldemar Petersen, Oficial Administrativo "H", para exercer a função gratificada "FG-3" de Chefe de Abastecimento, a partir de 31 de outubro de 1959.

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1960

O Delegado Regional, da Delegacia de 1ª Categoria no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 154 do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, combinado com o item 203 da O.S. 1.208 de 7-10-59, resolve:

Considerando o que consta do processo nº 1.141-60,

Nº 21 — Designar o servidor Remy Corrêa de Andrade, Auxiliar Administrativo, Serviços de Terceiros, Substituto do Chefe da Seção de Administração da Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul, em suas faltas e impedimentos legais, até 30 (trinta) dias. — Francisco Mattos Terres, Delegado Regional.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER- VIDORES DO ESTADO

DESPACHO DO CHEFE DA DI- VISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente de 22 de julho de 1960

Santa Catarina:

HBF nº 23.836 — ex-segurado — Francisco Teodoro de Jesus. — Autoriza o pagamento.

Expediente do dia 30 de julho de 1960

Santa Catarina:

HBF nº 23.836 — ex-segurado — Francisco Teodoro de Jesus. — Aprovo a DBF. nº 28.025-60.

Expediente do dia 3 de agosto de 1960

Alagoas:

HBF. nº 21.188 — ex-segurado — Israel Cordeiro de Assis. — Homologo a decisão local.

Guanabara:

HBF. nº 20.340 — ex-segurado — Manoel Lopes Pimentel Bittencourt. — Aprovo as DBFs. ns. 28.085 e 28.086-60.

HBF. nº 22.628 — ex-segurado — Nelson Pinto Furtado. — Homologo a decisão local.

HBF. nº 12.435 — ex-segurado — Sebastião Celestino de Silva. — Homologo a decisão local e aprovo a BDF. nº 28.170-60.

HBF. nº 21.084 — ex-segurado — Antônio de Góes Cavalcanti. — Homologo a decisão local e aprovo a BDF. nº 28.181-60.

HBF. nº 22.959 — ex-segurado — Astenor Francisco Pereira. — Homologo a decisão local.

HBF. nº 21.525 — ex-segurado — Claudionor Marques. — Homologo a decisão local e aprovo a BDF. número 28.176-60.

HBF. nº 22.479 — ex-segurado — Eddy Avellar. — Homologo a decisão local.

HBF. nº 4.229 — ex-segurado — Geraldo de Azevedo. — Aprovo as DBFs. ns. 28.115 e 28.116-60.

HBF. nº 7.661 — ex-segurado — José Custódio de Souza. — Aprovo a BDF. nº 28.156-60.

HBF. nº 14.232 — ex-segurado — Luiz de Souza Loureiro. — Aprovo a BDF. nº 28.192-60.

HBF. nº 4.626 — ex-segurado — Reynaldino David Talemberg. — Homologo a DBF. nº 28.153-60.

São Paulo:

HBF. nº 23.079 — ex-segurado — Jurandyr Dantas. — Homologo a de-Manoel Batista Fernandes (1º quin-28.643-60.

HBF. nº 23.122 — ex-segurado — Edgard Cavalcanti Nélva. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF. nº 28.225-60.

HBF. nº 6.008 — ex-segurado — José Marques da Silva. — Aprovo a DBF. nº 28.171-60.

Paraná:

HBF. nº 9.909 — ex-segurado — Antônio dos Santos Cunha. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF. nº 28.166-60.

HBF. nº 15.848 — ex-segurado — Breno Arruda. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF. nº 28.184 de 1960.

Expediente do dia 4 de agosto de 1960

Santa Catarina:

HBF. nº 23.836 — ex-segurado — Francisco Teodoro de Jesus. — Aprovo a DBF. nº 28.026-60.

Expediente do dia 5 de agosto de 1960

Ceará:

HBF. nº 4.110 — ex-segurado — Clovis Felipe Santiago. — Aprovo a DBF. nº 28.211-60.

Paraíba:

HBF. nº 11.755 — ex-segurado — Oscar Machado Rios. — Aprovo a DBF. nº 28.187-60.

Pernambuco:

HBF. nº 12.287 — ex-segurado — Antônio José Coelho de Almeida. — Aprovo a DBF. nº 28.200-60.

Alagoas:

HBF. nº 19.029 — ex-segurado — Alcides Marques Saldanha. — Aprovo a DBF. nº 28.197-60.

Rio de Janeiro:

HBF. nº 8.902 — ex-segurado — Luiz Pinheiro Dantos. — Aprovo a DBF. nº 28.201-60.

Guanabara:

HBF. nº 8.902 — ex-segurado — HBF. nº 10.811 — ex-segurado — Antônio Francisco da Silva. — Aprovo a DBF. nº 28.186-60.

HBF. nº 22.038 — ex-segurado — Bento José de Freitas. — Aprovo a DBF. nº 28.185-60.

HBF. nº 1.064 — ex-segurado — Francisco Guimarães Costa. — Aprovo a DBF. nº 28.196-60.

HBF. nº 19.130 — ex-segurado — Feliciano Salgado Pinho. — Aprovo a DBF. nº 28.212-60.

HBF. nº 10.826 — ex-segurado — João de Souza Oliveira. — Aprovo a DBF. nº 28.204-60.

HBF. nº 7.082 — ex-segurado — Raimundo Teodoro de Souza. — Aprovo a DBF. nº 27.898-60.

São Paulo:

HBF. nº 12.145 — ex-segurado — Joaquim Duarte de Oliveira Júnior. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF. nº 28.206-60.

HBF. nº 7.662 — ex-segurado — Pedro Vitorio. — Aprovo a DBF. número 28.195-60.

Paraná:

HBF. nº 4.435 — ex-segurado — Antônio Faria Branco. — Aprovo a DBF. nº 28.215-60.

Rio Grande do Sul:

HBF. nº 16.586 — ex-segurado — Aristotelino Vieira Correia. — Aprovo a DBF. nº 28.210-60.

Minas Gerais:

HBF. nº 15.461 — ex-segurado — Alberto Ferreira Chagas. — Aprovo a DBF. nº 28.189-60.

Expediente do dia 6 de agosto de 1960

Pernambuco:

HBF. nº 9.514 — ex-segurado — Antônio Francisco da Silva. — Aprovo a DBF. nº 28.242-60.

HBF. nº 7.712 — ex-segurado — Antônio Firme de Santana. — Aprovo a DBF. nº 28.216-60.

Guanabara:

HBF. nº 4.942 — ex-segurado — Alberto da Silva. — Aprovo a DBF. nº 28.202-60.

HBF. nº 12.897 — ex-segurado — Antônio Pereira da Silva. — Aprovo a DBF. nº 28.203-60.

HBF. nº 15.307 — ex-segurado — Benedito de Almeida Cunha. — Aprovo a DBF. nº 28.236-60.

HBF. nº 9.131 — ex-segurado — Cecílio Teixeira. — Aprovo a DBF. nº 28.233-60.

HBF. nº 20.543 — ex-segurado — Emygdio Mopelra Barbosa. — Aprovo a DBF. nº 28.219-60.

HBF. nº 6.761 — ex-segurado — Firmino Martins da Silva. — Aprovo a DBF. nº 28.226-60.

HBF. nº 9.318 — ex-segurado — Manfredo Stuckert. — Aprovo a DBF. nº 28.267-60.

São Paulo:

HBF. nº 20.876 — ex-segurado — Francisco Delgado Júnior. — Aprovo a DBF. nº 24.262-60.

Paraná:

HBF. nº 18.846 — ex-segurado — Antenor Moraes. — Aprovo a DBF. nº 28.207-60.

Minas Gerais:

HBF. nº 19.463 — ex-segurado — Alfredo de Castro. — Aprovo a DBF. nº 28.241-60.

Expediente do dia 8 de agosto de 1960

Rio de Janeiro:
HBF nº 7.246 — ex-segurado — Nelson da Silva Telles. — Aprovo a DBF nº 28.239-60.
Guanabara:
HBF nº 15.068 — ex-segurado — Oscar Gonçalves. — Aprovo a DBF nº 28.252-60.
HBF nº 9.066 — ex-segurado — José Ribamar Maia Fonseca. — Aprovo a DBF nº 28.232-60.
HBF nº 22.772 — ex-segurado — Manoel Severiano Moreira Filho. — Aprovo a DBF nº 28.228-60.

Expediente do dia 11 de agosto de 1960

Ceará:
HBF nº 20.214 — ex-segurado — João de Moura. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 28.214-60.

Bahia:
HBF nº 11.627 — ex-segurado — Antônio Boa de Jesus. — Aprovo a DBF nº 28.271-60.
HBF nº 2.101 — ex-segurado — José Bolívar de Oliveira. — Aprovo a DBF nº 28.270-60

Guanabara:
HBF nº 920 — ex-segurado — Eduardo Sacramento. — Aprovo a DBF nº 28.266-60.
HBF nº 4.181 — ex-segurado — Ismael Coelho. — Aprovo a DBF nº 28.260-60.
HBF nº 9.246 — ex-segurado — João de Deus Alves Rangel. — Aprovo a DBF nº 28.247-60.
HBF nº 417 — ex-segurado — José Calazans Régio. — Aprovo a DBF nº 28.284-60.
HBF nº 20.877 — ex-segurado — José Messias de Lacerda. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 27.388-60.
HBF nº 2.417 — ex-segurado — José dos Santos. — Aprovo a DBF nº 28.263-60.
HBF nº 3.077 — ex-segurado — Lafayette José Vieira. — Aprovo a DBF nº 28.281-60.
HBF nº 10.084 — ex-segurado — Lamentine Amaral. — Aprovo a DBF nº 28.209-60.
HBF nº 23.112 — ex-segurado — Manoel Cordeiro de Almeida. — Homologo a decisão local.
HBF nº 8.701 — ex-segurado — Manoel Damiano da Costa. — Aprovo a DBF nº 28.272-60.
HBF nº 6.150 — ex-segurado — Manoel Pereira Nascimento. — Aprovo a DBF nº 28.240-60.
HBF nº 22.305 — ex-segurado — Mário Fernandes. — Homologo a decisão local.
HBF nº 421 — ex-segurado — Osvaldo Sena Carioca. — Aprovo a DBF nº 28.257-60.

São Paulo
HBF nº 19.954 — Ex-segurado Ibsen da Costa Manso. — Aprovo a DBF nº 28.238-60.
HBF nº 3.545 — Ex-segurado Romano Menegon. — Aprovo a D.B.F. nº 28.265-60.

Santa Catarina
HBF nº 18.016 — Ex-segurado João Deltrudes da Osa. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 28.231-60.

Rio Grande do Sul
HBF nº 23.443 — Ex-segurado Antônio Paraguassu. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 28.221-60.

Pernambuco
HBF nº 19.022 — Ex-segurado Luiz de Franca José Bezerra. — Aprovo a DBF nº 28.208-60.

Expediente de 12 de agosto de 1960

Guanabara
HBF nº 14.389 — Ex-segurado Osvaldo Pereira da Costa. — Aprovo a DBF nº 28.290-60.

São Paulo

HBF nº 1.727 — Ex-segurado José da Silva Ribeiro. — Aprovo a DBF nº 28.280-60.

Paraná

HBF nº 3.916 — Ex-segurado José Skoroski. — Aprovo a DBF número 28.245-60.

Santa Catarina

HBF nº 6.795 — Ex-segurado Manoel Feliciano Martins. — Aprovo a DBF nº 28.244-60.

Rio de Janeiro

HBF nº 9.310 — Ex-segurado Leucival Vicente Pires. — Aprovo a D.B.F. nº 28.278-60.

Expediente de 16 de agosto de 1960

Bahia
HBF nº 4.31 — Ex-segurado Gilberto dos Santos Ferreira. — Aprovo a DBF nº 28.261-60.

Guanabara
HBF nº 20.934 — Ex-segurado Antenor José Paz. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 28.238-60.

HBF nº 1.117 — Ex-segurado Alberto Toledo Bandeira de Melo. — Aprovo a DBF nº 28.262-60.
HBF nº 15.938 — Ex-segurado Alipio Ribeiro da Silva. — Aprovo a DBF nº 28.243-60.

DBF nº 4.911 — Ex-segurado Csme Lopes de Oliveira. — Aprovo a DBF nº 28.269-60.

DBF nº 22.471 — Ex-segurado José Ferreira da Costa. — Homologo a decisão local.

HBF nº 17.854 — Ex-segurado Leolino Albano Conceição. — Aprovo a DBF nº 23.249-60.

HBF nº 7.779 — Ex-segurado Mário da Silva Pôrto. — Aprovo a DBF nº 28.259-60.

HBF nº 2.941 — Ex-segurado Oscar Farias. — Aprovo a DBF número 28.306-60.

HBF nº 21.563 — Ex-segurado Osvaldo dos Santos Marques. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 28.296-60.

HBF nº 21.039 — Ex-segurado Tebaldo João Monteiro. — Homologo a decisão local e aprovo a D.B.F. nº 28.298-60.

Expediente de 17 de agosto de 1960

Guanabara
HBF nº 247 — Ex-segurado Ervin Hiendlmayer. — Homologo o pagamento dos resíduos da pensão.

HBF nº 17.854 — Ex-segurado Leolino Albano Conceição. — Aprovo a DBF nº 28.248-60.

HBF nº 21.563 — Ex-segurado Osvaldo dos Santos Marques. — Aprovo a DBF nº 28.295-60.

HBF nº 18.842 — Ex-segurado Saturnino Bueno. — Aprovo a D.B.F. nº 28.305-60.

Maceió
HBF nº 14.869 — Ex-segurado Delino Boa Nova. — Aprovo a D.B.F. nº 28.34-60.

Rio Grande do Norte
HBF nº 9.231 — Ex-segurado José Barros Tinoco. — Aprovo a D.B.F. nº 28.288-60.

Bahia
HBF nº 20.863 — Ex-segurado Américo Monteiro Gonçalves. — Aprovo a DBF nº 28.254-60.

Guanabara
HBF nº 9.859 — Ex-segurado Antônio Gonçalves Gregório. — Aprovo a DBF nº 28.308-60.

HBF nº 22.555 — Ex-segurado Epônimo Lima Brasiense da Silva. — Homologo a decisão local.

HBF nº 15.918 — Ex-segurado Geraldo de Castro Calazans. — Aprovo a DBF nº 28.286-60.

HBF nº 19.585 — Ex-segurado José de Queiroz Filho. — Aprovo a DBF nº 28.292-60.

São Paulo
HBF nº 21.605 — Ex-segurado Antônio Galvão de Sene. — Homologo a decisão local e aprovo a D.B.F. nº 28.300-60.

Rio Grande do Sul

HBF nº 10.030 — Ex-segurado Gaston Hasslocher Mazon. — Aprovo a DBF nº 28.246-60.

Expediente de 18 de agosto de 1960

Guanabara
HBF nº 15.153 — Ex-segurado João de Brito. — Aprovo a DBF número 28.279-60.

HBF nº 9.789 — Ex-segurado Pedro Antônio Salustiano. — Aprovo a DBF nº 28.264-60.

HBF nº 4.839 — Ex-segurado Anísio Inácio de Jesus. — Aprovo a DBF nº 28.291-60.

HBF nº 2.902 — Ex-segurado Artur Domingos Leite. — Aprovo a DBF nº 28.277-60.

HBF nº 22.159 — Ex-segurado Artur Luiz da Costa. — Homologo a decisão local.

HBF nº 18.963 — Ex-segurado José Carlos Pereira de Oliveira. — Aprovo as DBFs ns. 28.25 e 28.256-60.

São Paulo
HBF nº 15.605 — Ex-segurado Osvaldo Dias. — Aprovo a DBF número 28.285-60.

HBF nº 4.727 — Ex-segurado Benedito Pinto do Nascimento. — Aprovo a DBF nº 28.288-60.

Bahia
HBF nº 21.742 — Ex-segurado Arlindo Ramos de Freitas. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 28.275-60.

HBF nº 12.902 — Ex-segurado José Geraldo Barreto. — Aprovo a DBF nº 28.268-60.

Expediente de 19 de agosto de 1960

Sergipe
HBF nº 8.723 — Ex-segurado Antônio Carvalho Andrade. — Aprovo a DBF nº 28.235-60.

Guanabara
HBF nº 24.698 — Ex-segurado Alberto Nunes. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 28.311-60.

HBF nº 14.260 — Ex-segurado Albertina Ferreira Machado. — Aprovo a DBF nº 28.234-60.

HBF nº 5.558 — Ex-segurado Amílcar da Costa Rubim. — Aprovo a DBF nº 28.336-60.

HBF nº 16.233 — Ex-segurado Franxavier de Valadares Pôrto. — Aprovo a DBF nº 28.319-60.

HBF nº 3.005 — Ex-segurado Paulo Pinto Dias. — Aprovo a DBF número 28.326-60.

HBF nº 9.208 — Ex-segurado Venâncio de Souza. — Aprovo a DBF nº 28.807-60.

São Paulo
HBF nº 10.107 — Ex-segurado Ciro de Vasconcelos. — Aprovo a D.B.F. nº 28.335-60.

Paraná
HBF nº 2.829 — Ex-segurado Benedito Conrado de Oliveira. — Aprovo a DBF nº 28.832-60.

Expediente de 21 de agosto de 1960

Rio de Janeiro
HBF nº 2.663 — Ex-segurado Eulides Marins. — Aprovo a D.B.F. nº 28.356-60.

Guanabara
HBF nº 236 — Ex-segurado Luiz da Silva Alves Sobrinho. — Aprovo a DBF nº 28.324-60.

HBF nº 15.242 — Ex-segurado Paulo Azambuja. — Aprovo a DBF número 28.317-60.

São Paulo
HBF nº 4.885 — Ex-segurado Geraldo Soares da Silva. — Aprovo a DBF nº 28.276-60.

HBF nº 21.687 — Ex-segurado José Lapadula. — Aprovo a DBF número 28.350-60.

Rio Grande do Sul
HBF nº 23.452 — Ex-segurado Irineu Jordão da Silva. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF número 28.323-60.

HBF nº 9.200 — Ex-segurado Otávio Torres Rosa. — Aprovo a D.B.F. nº 28.338-60.

Minas Gerais

HBF nº 10.570 — Ex-segurado Evalvar Gudestau de Figueira. — Aprovo a DBF nº 28.35-60.

Expediente do dia 22-8-60.

Alagoas
HBF nº 21.630 — ex-segurado Olimira Nascimento Tavares Dantas — Homologo a decisão local.

Espírito Santo
HBF nº 21.443 — ex-segurado Idalécio Mendonça — Aprovo a DBF nº 28.293-60.

Rio de Janeiro
HBF nº 21.360 — ex-segurado Alyde do Carino Azevedo — Aprovo a DBF nº 28.309-60.

HBF nº 2.004 — ex-segurado Fernando Teixeira de Melo — Aprovo a DBF nº 28.352-60.

HBF nº 18.030 — ex-segurado José Das dos Santos — Aprovo a DBF nº 28.332-60.

Guanabara
HBF nº 8.446 — ex-segurado Arthur Trajano da Silva — Aprovo a DBF nº 28.287-60.

HBF nº 21.639 — ex-segurado Ismeraldo Francisco Moraes — Homologo a decisão local.

HBF nº 7.675 — ex-segurado Francisco da Silva Castro — Aprovo a DBF nº 28.318-60.

HBF nº 17.065 — ex-segurado Hélio Esteves Mascarenhas — Aprovo as DBFs ns. 28.339 e 28.340-60.

HBF nº 8.805 — ex-segurado João Joaquim Vieira — Aprovo a DBF nº 28.361-60.

HBF nº 11 — ex-segurado Thomaz Soares de Amorim — Aprovo a DBF nº 28.316-60.

HBF nº 21.488 — ex-segurado Trajano Albino Venerando — Aprovo a DBF nº 28.320-60.

HBF nº 22.826 — ex-segurado Sylvio Justo Sergio — Homologo a decisão local.

Piauí
HBF nº 9.239 — ex-segurado Iomingos de Oliveira Vasconcelos — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 28.342-60.

Expediente do dia 23-8-60.

Guanabara
HBF nº 802 — ex-segurado Armando Herdy de Carvalho — Aprovo a DBF nº 28.385-60.

Piauí
HBF nº 25.387 — ex-segurado João Christostomo da Silva Lula — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 28.178-60.

Expediente do dia 24-8-60:

Alagoas
HBF nº 21.346 — ex-segurado José Pinheiro da Silva — Aprovo a DBF nº 28.173-60 e homologo a decisão local.

Rio de Janeiro
HBF nº 20.003 — ex-segurado Oscar Rodrigues Gomes Paz — Aprovo as DBFs ns. 28.301 e 28.302-60.

Expediente do dia 25-8-60:

Guanabara
HBF nº 9.709 — ex-segurado Elington Bellart Telles — Aprovo a DBF nº 28.330-60.

HBF nº 16.455 — ex-segurado Djalma Rosa — Aprovo a DBF número 28.329-60.

HBF nº 13.601 — ex-segurado Serraphim Malor — Aprovo a DBF número 28.408-60.

HBF nº 1.986 — ex-segurado Francisco Ribeiro — Aprovo a DBF número 28.389-60.

HBF nº 11.511 — ex-segurado Arnaldo Paulo da Silva — Aprovo a DBF nº 28.357-60.

HBF nº 8.778 — ex-segurado Alvaro Nogueira — Aprovo a DBF número 10.381-60.

Para
HBF nº 3 122 — ex-segurado Antonio Pereira dos Santos — Aprovo a DBF nº 28 349-60.

Alagoas
HBF nº 10 568 — ex-segurado João Lourenço Filho — Aprovo a DBF nº 28 358-60.

Bahia
HBF nº 20 097 — ex-segurado Medeiros de Queiroz e Silva — Aprovo a DBF nº 28 351-60 — homologação a decisão local.

São Paulo
HBF nº 17 381 — ex-segurado Antonio Alves de Abreu — Aprovo a DBF nº 28 379-60.

Paraná
HBF nº 17 719 — ex-segurado Duval Francisco Dias — Aprovo a DBF nº 28 380-60.
HBF nº 10 658 — ex-segurado Benjamim Pedrosa de Moraes — Aprovo a DBF nº 28 378-60.

Expediente do dia 29-8-60:

Guanabara
HBF nº 22 036 — ex-segurado Sebastião Alves Lobo — Aprovo a decisão local.

HBF nº 6 4489 — ex-segurado João Ivanovici — Aprovo a DBF nº 28 313-60.

HBF nº 14 915 — ex-segurado Luiz Francisco Cavalcanti — Aprovo a DBF nº 28 331-60.

HBF nº 2 675 — ex-segurado Luiz Barbosa — Aprovo a DBF nº 28 350-60.

HBF nº 13 396 — ex-segurado Manoel Carneiro da Fonseca — Aprovo a DBF nº 28 346-60.

HBF nº 1 785 — ex-segurado Manoel Joaquim Soares — Aprovo a DBF nº 28 391-60.

HBF nº 23 549 — ex-segurado Sebastião José dos Santos — Homologação a decisão local.

HBF nº 2 800 — ex-segurado Eurípedes Ceballos Soares — Aprovo a DBF nº 28 347-60.

Para
HBF nº 6 705 — ex-segurado João Pereira Lima — Aprovo a DBF nº 28 363-60.

Paraíba
HBF nº 142 — ex-segurado Gedeão Docleciiano Viero — Aprovo a DBF nº 28 407-60.

Alagoas
HBF nº 22 093 — ex-segurado Enneza Pedreira Cerqueira — Homologação a decisão local.

São Paulo
HBF nº 22 128 — ex-segurado Laurindo Batista de Oliveira — Aprovo a DBF nº 28 373-60.

Bahia
HBF nº 4 531 — ex-segurado Genesio Porto — Aprovo a DBF nº 28 377-60.
HBF nº 13 704 — ex-segurado Hamilton Batista Pedrosa — Aprovo a DBF nº 28 361-60.

HBF nº 1 721 — ex-segurado Otávio Ferreira Passos — Aprovo a DBF nº 28 382-60.

HBF nº 7 636 — ex-segurado Otávio Gomes — Aprovo a DBF nº 28 389-60.

Paraná
HBF nº 16 575 — ex-segurado Osvaldo Roque de Silva — Aprovo a DBF nº 28 344-60.

Minas Gerais
HBF nº 9 705 — ex-segurado João Augusto de Souza — Aprovo a DBF nº 28 403-60.

Expediente do dia 30-8-60:

Mato Grosso
HBF nº 9 131 — ex-segurado Cecílio Teixeira — Aprovo a DBF nº 28 441-60.

Guanabara
HBF nº 6 373 — ex-segurado Genesio Martins — Aprovo a DBF nº 28 371-60.

HBF nº 6 825 — ex-segurado Genesio Acunha de Freitas — Aprovo a DBF nº 28 369-60.

HBF nº 21 591 — ex-segurado Raul Savedra — Aprovo a DBF nº 28 411 e 28 412-60.

Piauí
HBF nº 6 205 — ex-segurado Francisco Heliene Ferreira — Aprovo a DBF nº 28 382-60.

HBF nº 19 812 — ex-segurado Elizeu Linhares de Souza — Aprovo a DBF nº 28 384-60.

HBF nº 9 675 — ex-segurado João Bergamini — Aprovo a DBF nº 28 393-60.

HBF nº 7 231 — ex-segurado Antonio Gina de Cerqueira — Aprovo a DBF nº 28 397-60.

HBF nº 20 704 — ex-segurado Aristeu Silva — Aprovo a DBF nº 28 417-60.

HBF nº 14 802 — ex-segurado Eneido José Ferreira — Aprovo a DBF nº 28 392-60.

HBF nº 21 956 — ex-segurado Fernanda Rubia Beltrão Machado — Homologação a decisão local.

HBF nº 11 622 — ex-segurado Genesio Vicente de Carvalho — Aprovo a DBF nº 28 396-60.

HBF nº 8 572 — ex-segurado Alcides Corrêa de Matos — Aprovo a DBF nº 28 4407-60.

HBF nº 723 — ex-segurado José Donato — Aprovo a DBF nº 28 335-60.

HBF nº 15 841 — ex-segurado João Nicolau de Andrade — Aprovo a DBF nº 28 372-60.

Guanabara
HBF nº 9 320 — ex-segurado Luiz Ribeiro de Freitas — Aprovo a DBF nº 28 375-60.

HBF nº 10 576 — ex-segurado Patrício Cristiano de Andrade — Aprovo a DBF nº 28 365-60.

HBF nº 21 693 — ex-segurado Thomas de Aníllia Pessoa Rodrigues — Homologação a decisão local.

HBF nº 10 923 — ex-segurado Hernani Drummond Maia — Aprovo a DBF nº 28 404-60.

HBF nº 2 832 — ex-segurado João Silveira Rodrigues Junior — Aprovo a DBF nº 28 374-60.

Maranhão
HBF nº 12 470 — ex-segurado Benedito Alvaro Senna — Aprovo a DBF nº 28 345 e 28 346-60.

Ceará
HBF nº 4 570 — ex-segurado Eurídio de Souza Cunha — Aprovo a DBF nº 28 408-60.

HBF nº 8 790 — ex-segurado João Acostinho — Aprovo a DBF nº 28 388-60.

Paraná
HBF nº 12 784 — ex-segurado João de Queiroz Melo — Aprovo a DBF nº 28 384-60.

Alagoas
HBF nº 21 128 — ex-segurado Ismael Cordeiro de Assis — Aprovo a DBF nº 28 114-60.

Rio de Janeiro
HBF nº 20 666 — ex-segurado Raimundo Fernandes de Queiroz — Aprovo a DBF nº 28 368-60.

São Paulo
HBF nº 21 690 — ex-segurado Raul de Sá Carvalho — Homologação a decisão local.

HBF nº 6 658 — ex-segurado João de Souza Filho — Aprovo a DBF nº 28 387-60.

Santa Catarina
HBF nº 11 052 — ex-segurado José Orlando Marques — Aprovo a DBF nº 28 349-60.

HBF nº 311 — ex-segurado Alcides Barreto de Silva — Aprovo a DBF nº 28 396-60.

Rio Grande do Sul
HBF nº 14 531 — ex-segurado Luiz Nabor Piffero — Aprovo a DBF nº 28 373-60.

HBF nº 15 783 — ex-segurado João Miguel — Aprovo a DBF nº 28 376-60.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO IRAPIRANGA

1 — O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado inscrito na Autarquia, que realizará concorrência pública, para os serviços de limpeza, asseio e conservação do prédio de 17 pavimentos, Edifício Iraperanga, onde funciona esta Autarquia, A Rua do Rosário n. 1, nesta Cidade.

2 — A presente concorrência terá validade para o período de 1-10-60 a 31-8-61, não aceitando a Autarquia qualquer pedido de reajustamento, motivado por aumento de preços das utilidades e acôrdo salariais. A firma vencedora assumirá inteira responsabilidade sobre seus funcionários, bem como por qualquer dano que os mesmos venham eventualmente a causar à Autarquia.

3 — Devem as propostas ser entregues no Serviço de Abastecimento da Autarquia, até às 17 horas da véspera da concorrência que será realizada em o dia 28-9-60, às 14 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento (13.º pavimento do edifício acima).

4 — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas, opacas, fechadas, dactilografadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devendo delas constar os preços por extenso e em algarismos e a declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital.

EDITAIS E AVISOS

5 — Fica estabelecido que os concorrentes farão uma caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência, caução essa que será devolvida, mediante recibo, aos licitantes perdedores, 48 horas após a realização da concorrência. A caução da firma vencedora ficará depositada na Tesouraria da Autarquia e responderá pela observância das cláusulas contratuais estabelecidas no presente edital.

6 — Não serão aceitas as propostas que vierem em sobre-carta aberta ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, as que forem apresentadas após o início dos trabalhos de abertura e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado.

7 — O licitante vencedor assumirá a responsabilidade da obtenção de todo o material necessário à limpeza, asseio e conservação do prédio. Reserva-se a Autarquia o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar a presente concorrência ou de aceitar proposta de preço mais elevado se as condições oferecidas forem as que mais lhe convierem.

8 — O serviço a se reexecutado consta do seguinte:

Serviços Diários:

a) Varrer todas as dependências, inclusive os corredores, elevadores, calçadas, parte superior da marquise, colocando o lixo nos respectivos depósitos.

b) Espanar e passar flanela para tirar o pó e conservar o brilho das barras das paredes, balcões de mármore ou madeira, peltoris, elevadores, portas e de todos os móveis ou aparelhos existentes nas salas ou corredores.

c) Lavar e desinfetar os banheiros, pisos, paredes de azulejos, vasos sanitários, pias, mictórios, bidets inclusive os tampos laqueados.

d) Limpeza das caixetas higiênicas.

e) Lavar e polir os bebedouros inclusive os metais dos mesmos.

f) Recolher os papéis inúteis das cestas coletoras.

g) Passar o aspirador elétrico em todos os tapetes, passagem de máquina enceradeira nos pisos laqueados dos gabinetes dos senhores chefes e nos lugares de maior circulação.

h) Lavagem geral com emprêgo de água e sabão das escadas, halls dos elevadores e da portaria.

i) Retirar os detritos dos ralos depositando no lugar apropriado.

Serviços Semanais:

a) Enceramento do hall do elevador no andar do gabinete do Senhor Diretor Geral.

b) Lavar as calçadas fronteiras ao edifício.

c) Encerar todos os pisos revestidos de madeira de todos os andares com total retirada das manchas com solvente apropriado.

d) Polimento de todos os metais das portas, elevadores, balcões, gabinetes sanitários, portões de entrada e do gradil da portaria e do 1.º andar.

e) Limpeza e polimento com material próprio dos vidros das janelas, portões, dos guinchês, dos balcões das mesas.

f) Limpeza dos ventiladores.

Serviços Quinzenais:

a) Retirada das manchas das portas e das paredes quando pintadas com óleo ou laqueadas com estopa branca, água e sabão de côco ou similar.

b) Limpeza com saponáceo ou similar dos peltoris das janelas.

c) Polimento com óleo próprio nos móveis ou portas envernizadas.

d) Limpeza dos aparelhos de luz fluorescentes, inclusive as lâmpadas.

e) Limpeza e enceramento com cera incolor das paredes de mármore na parte interna e externa da portaria.

f) Limpeza das venezianas das janelas (esteiras), usando sabão de côco.

g) Vasculhação geral dos telos das paredes.

Serviços Mensais:

Raspagem com palha de aço de todo piso laqueado.

— Os serviços poderão ser executados logo após o término do expediente (preferivelmente a partir das 18 19 horas), devendo os empregados trabalhar uniformizados e calçados.

— Heitor Tolentino — Chefe do Serviço de Abastecimento
Ofício n.º 3.088.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2.00